

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0519/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA: ICD -
INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000454/2022-54

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março
de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B
Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste
ato representado por seu Diretor- Presidente, **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº
MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no
uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I do
art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de
2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa: **ICD -INSTITUTO
DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.055.984/0001-36, estabelecida
no endereço: SHLN Conjunto I, Bloco A, Salas 314, 316 e 317, Biosphere Health Center, Asa
Norte, CEP: 70.770-561, Brasília/DF, telefone (61) 3543-2143 e 3543-2142, e-mail:
icdbrasil@icdbrasil.com.br, neste ato representada por seu sócio **CÉSAR AUGUSTO DE FAZZIO**,
brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 16.531 CRM/DF e CPF nº
220.276.098-90, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante
denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0519/2021,
celebrado em 17 de março de 2022, publicado no DODF nº 121, de 30/06/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em
conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **18 de março de 2023 a
17 de março de 2024**.

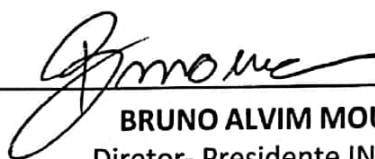
4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a
que se refere o presente Termo Aditivo.

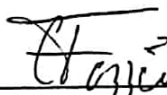
5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 17 de março de 2023.



BRUNO ALVIM MOURA
Diretor- Presidente INAS/DF



CÉSAR AUGUSTO DE FAZZIO
ICD - Instituto de Cirurgia Digestiva LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: